



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2017/2018**

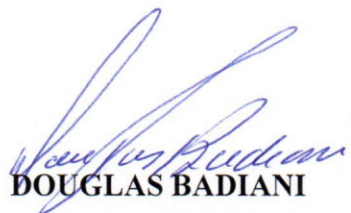
### INDICAÇÃO DE Nº. 012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando transformar em perímetro urbano o centro da Comunidade de Santa Cecília.**

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida Comunidade vêm crescendo diariamente, sendo assim, é necessário delimitar o perímetro urbano para que este crescimento seja ordenado para que a infraestrutura da Comunidade seja adequada e bem estruturada.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

  
**DOUGLAS BADIANI**

Vereador-Autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 06 / 02 / 2017

  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	065	Fls. 097 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 06 / 02 / 2017		

